



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

### PORTARIA CRCMG Nº 087, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2013 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o art. 4º da Resolução CRCMG nº 346/2012, de 17 de outubro de 2012, que aprovou o orçamento para o exercício de 2013, o qual permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder a ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2013, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMG;

### RESOLVE:

Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 905.628,46 (novecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

### SUPLEMENTA

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>640.628,46</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>136.000,00</b>
6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	66.000,00
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	40.000,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	30.000,00
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>231.455,64</b>
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.000,00</b>
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	10.000,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>221.455,64</b>
6.3.1.3.02.01.011	Serv. Seleção, Trein. e Orient. Profis.	25.000,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conserv. de Veículos	20.000,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Corresp. de Cobrança	50.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Corresp. Institucional	12.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	40.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagens de Documentos	2.000,00



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Portaria CRCMG nº 087/2013.....02

6.3.1.3.02.03.001	Diárias de Funcionários	25.900,00	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias de Conselheiros	160,00	
6.3.1.3.02.04.002	Passagens de Conselheiros	5.600,00	
6.3.1.3.02.05.001	Hospedagem e Alimentação. Funcionários	3.544,80	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	37.250,84	
<b>6.3.1.4</b>	<b>FINANCEIRAS</b>		<b>61.000,00</b>
<b>6.3.1.4.01</b>	<b>FINANCEIRAS</b>		<b>61.000,00</b>
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	61.000,00	
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>195.000,00</b>
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>195.000,00</b>
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	10.000,00	
6.3.1.6.01.02.001	Cota-parte	180.000,00	
6.3.1.6.01.02.002	FIDES	5.000,00	
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.172,82</b>
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.172,82</b>
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	12.172,82	
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>270.000,00</b>
<b>6.3.2.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>270.000,00</b>
<b>6.3.2.1.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>		<b>270.000,00</b>
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	30.000,00	
6.3.2.1.03.01.006	Equipamento de Proces. de Dados	240.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>905.628,46</b>

Parágrafo Único. Os recursos utilizados para a cobertura do crédito serão oriundos de anulações parciais e ou totais de diversas rubricas orçamentárias, em conformidade com o item III do § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

### ANULA

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>905.628,46</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>6.3.1.1.01.01.002</b>	Gratificação por Tempo de Serviço	40.000,00	
<b>6.3.1.1.01.01.003</b>	Gratificação por Exercícios de Cargos	10.000,00	
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>750.300,99</b>
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>171,477,61</b>
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	2.600,00	



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Portaria CRCMG nº 087/2013.....03

6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	4.650,00	
6.3.1.3.01.01.007	Materiais para Divulgação	9.481,11	
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	44.564,50	
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	68.122,00	
6.3.1.3.01.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	40.280,00	
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1.780,00	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>		<b>578.823,38</b>
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	30.000,00	
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Motorista	10.000,00	
6.3.1.3.02.01.008	Serv. Limpeza, Conserv. e Jardinagem	7.870,00	
6.3.1.3.02.01.009	Serv. de Segurança Predial e Preventiva	7.540,00	
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	8.300,00	
6.3.1.3.02.01.019	Serviços de Produções Jornalísticas	15.132,60	
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo	45.050,00	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	155.358,37	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	102.512,00	
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	13.729,93	
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	24.132,71	
6.3.1.3.02.03.003	Diárias de Colaboradores	74.920,00	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens de Funcionários	16.500,00	
6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaboradores	62.322,02	
6.3.1.3.02.05.003	Hospedagens e Alimentação de Colaboradores	5.247,75	
6.3.1.3.02.06.003	Pedágios	6,00	
6.3.1.3.02.06.004	Estacionamento	202,00	
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>105.327,47</b>
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>105.327,47</b>
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	15.327,47	
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	90.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>905.628,46</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida  
Presidente em exercício